

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL locação de estruturas, som, iluminação, palco e equipamentos correlatos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por 12 (doze) meses.

1.1.1. Da descrição dos itens e suas estimativas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Locação de carreta (trio elétrico) para som mecânico, contendo 52 caixas de som, com 01 microfone com fio, gravador de som, leitor de PEN DRIVE e CD (que execute MP3 e outros formatos), devidamente regularizados.	Diária	15
02	Locação de trio elétrico- Modelo plataforma, contendo 52 caixas de som, 2 mesas digitais sendo 1m7cl ou vi 3000 e outra Pm5d para atender os artistas, mesa de luz digital, 50 microfones e 50 pedestais para atender banda, gravador de som, leitor PEN DRIVE e CD (que execute MP3 e outros formatos), devidamente regularizado.	Diária	15
03	Locação de trenzinho da alegria- tipo carreta com 02 andares, regularizada junto ao DETRAN.	Diária	30
04	Locação de som pequeno porte kit caixa ativa e passiva 200W RMS, 1 alto falante de 12", drive de titânio, controle de volume MP3/LINE.	Diária	200
05	Locação de som de pequeno porte 1x1 sonorização com sistema fly: 04 caixas de subgraves SB com 02 autofalantes- 18 polegadas-600watts, 04 caixas line array, contendo 02 autofalantes, 12 polegadas- 400watts.	Diária	30
06	Locação de som de pequeno porte 2x2, sonorização com sistema fly: 08 caixas de subgraves SB com 04 autofalantes, 18 polegadas 600watts, 08 caixas line array, contendo 04 autofalantes, 12 polegadas- 400 watts.	Diária	30
07	Locação de som de pequeno porte 2x2 sonorização com sistema fly: 08 caixas de subgraves SB com 04 autofalantes, 18 polegadas- 600watts, 08 caixas line array, contendo 04 autofalantes 12 polegadas- 400watts, para atender rider de banda médio porte, com mesa digital de 56 canais, amplificador de baixo e guitarra, retorno com potência de 27 mil watts.	Diária	20
08	Locação de som de médio porte 4x4 sonorização com sistema fly, 16 caixas de subgraves SB com 02 autofalantes de 18 polegadas- 800 watts, para atender rider de banda médio porte, com mesa digital de 56 canais, amplificador de baixo e guitarra. Retorno com potência de 27 mil watts, 30 microfones e 30 pedestais, contendo o total de 32 caixas de som.	Diária	20
09	Locação de som médio porte 8x8, sonorização com sistema fly, 16 caixas de subgrave SB com 02 autofalantes, 18 polegadas- 800 watts, 16 caixas definição line array, contendo 02 autofalantes- 12 polegadas- 400 watts com corneta de titânio, 06 amplificadores 8.0, e baixo de guitarra. Retornos com potência de 50 mil watts, 30 microfones com pedestais, contendo total de 32 caixas de som, sendo 16 sub e 16 aéreas, DMX.	Diária	20
10	Locação de palco de pequeno porte, montado em estrutura de alumínio Q30 com 08 metros de largura (frente) por 06 metros de fundo com fechamento nas três laterais e cortina na frente com trilho para abrir e fechar, piso em maderite naval com 20mm com capacidade de carga para 2.000 (dois mil) quilos, cobertura do palco em lona branca anti chamas e escada de acesso.	Diária	20
11	Locação de palco de grande porte tipo 1, de alumínio de 168 (cento e sessenta e oito) metros quadrados, sendo na medida de 15 (quinze) metros de frente e 10 (dez) metros de profundidade, composto de 02 (dois) camarins com energia elétrica e com iluminação (lâmpadas). Em cada camarim 01 (um) extintor de incêndio- apoiado em tripé- com escada de acesso.	Diária	15
12	Locação de palco GEOSPACE (conha) 18,5m frente X 185 m fundo X 10 m de profundidade, composto de 02 (dois) camarins climatizados tipo tenda 5x5m; tapumes laterais e traseira; para peito; 01 house mix de 5x5m com piso de 0,3m de altura e 02 torres fly.	Diária	15
13	Locação de unidades móveis de Moving Head Beam com lâmpada de 5R, 200W, DMX:16 ou 17 canais, Pan/Tilt: 540°/270°, disco de cor: 14 cores + branco, efeito rainbow, gobos: 17 gobos + aberto, efeito rainbow, efeito shake, prismas: 8 faces rotativo + linear de 6 faces rotativo Dimmer/Strobo, Frost: 0%~100% linear e foco com ajuste linear. Dimensões: 38,5x47x56 cm, peso de 18,5 kg.	Diária	150
14	Gerador de energia de 280 KVA, móvel silenciado, com capacidade mínima de 280 KVA, trifásico tensão 380/220 watts, 60hz, com combustível incluso, operador e cabos elétricos para ligação em funcionamento mínimo de 12 horas por dia, com operador durante todo o evento e com RTE, frete incluso.	Diária	30
15	Locação de painel de led de P 6/6 mm, medindo 6x4 metros com molduras em Box Truss para produção de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 6 mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. Uso interno e externo. Conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvido para uso de painéis de LED, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação, formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagens e conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade.	Diária	30
16	Locação de tablado em madeira naval com 20 mm e 220 X 160, com alturas variáveis conforme solicitação, mediante a necessidade.	Unidade	20
17	Locação de sistema de iluminação completo com no mínimo 8 (oito) pares de led, 02 (dois) strobo, 10 (dez) pontos de luzes variadas, 02 (duas) máquinas de fumaça e 02 (dois) globos.	Unidade	50
18	Locação de treliças Q30 o metro.	Metros	5.000
19	Locação de cobertura especial tipo GEOSPACE 18m X 20m, estrutura no formato de arco tipo túnel, medindo 18m de frente X 20m de profundidade (laterais). Arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangulares em estrutura de alumínio. Arcos dimensionados para carga de Kg/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de Kg. Toda estrutura contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de X e estaiados ao solo por ponteiros longos do tipo estava asa, ambos de aço e esticadores, incluso frete, montado.	Diária	20
20	Locação de som de médio porte 8x8, sonorização com sistema fly, 16 caixas de subgraves SB com 02 autofalantes, 18 polegadas- 800 watts, 16 caixas definição line array, contendo 02 autofalantes, 12 polegadas- 400 watts com corneta de titânio, 06 amplificadores 8.0 e baixo de guitarra. Retornos com potência de 50 mil watts, 30 microfones com pedestais, contendo total de 32 caixas de som, sendo 16 sub e 16 aéreas, DMX.	Diária	20

1.1.2. Da divisão de cotas (exclusiva, reservada e principal) e dos valores máximos estimados:

ITEM	QUANTI- DADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	15	Diária	Locação de carreta (trio elétrico) para som mecânico, contendo 52 caixas de som, com 01 microfone com fio, gravador de som, leitor de	R\$ 5.086,40	R\$ 76.296,00

			PEN DRIVE e CD (que execute MP3 e outros formatos), devidamente regularizados. COTA EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS		
2	12	Diária	Locação de trio elétrico- Modelo plataforma, contendo 52 caixas de som, 2 mesas digitais sendo 1m7cl ou vi 3000 e outra Pm5d para atender os artistas, mesa de luz digital, 50 microfones e 50 pedestais para atender banda, gravador de som, leitor PEN DRIVE e CD (que execute MP3 e outros formatos), devidamente regularizado. COTA PRINCIPAL	R\$ 7.030,30	R\$ 84.363,60
3	03	Diária	Locação de trio elétrico- Modelo plataforma, contendo 52 caixas de som, 2 mesas digitais sendo 1m7cl ou vi 3000 e outra Pm5d para atender os artistas, mesa de luz digital, 50 microfones e 50 pedestais para atender banda, gravador de som, leitor PEN DRIVE e CD (que execute MP3 e outros formatos), devidamente regularizado. COTA RESERVADA	R\$ 7.030,30	R\$ 21.090,90
4	24	Diária	Locação de trenzinho da alegria- tipo carreta com 02 andares, regularizada junto ao DETRAN. COTA PRINCIPAL	R\$ 4.078,33	R\$ 97.879,92
5	6	Diária	Locação de trenzinho da alegria- tipo carreta com 02 andares, regularizada junto ao DETRAN. COTA RESERVADA	R\$ 4.078,33	R\$ 24.469,98
6	160	Diária	Locação de som pequeno porte kit caixa ativa e passiva 200W RMS, 1 alto falante de 12", drive de titânio, controle de volume MP3/LINE. COTA PRINCIPAL	R\$ 1.147,50	R\$ 183.600,00
7	40	Diária	Locação de som pequeno porte kit caixa ativa e passiva 200W RMS, 1 alto falante de 12", drive de titânio, controle de volume MP3/LINE. COTA RESERVADA	R\$ 1.147,50	R\$ 45.900,00
8	30	Diária	Locação de som de pequeno porte 1x1 sonorização com sistema fly: 04 caixas de subgraves SB com 02 autofalantes- 18 polegadas-600wats, 04 caixas line array, contendo 02 autofalantes, 12 polegadas- 400wats. COTA EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS	R\$ 1.885,63	R\$ 56.568,90
9	24	Diária	Locação de som de pequeno porte 2x2, sonorização com sistema fly: 08 caixas de subgraves SB com 04 autofalantes, 18 polegadas 600wats, 08 caixas line array, contendo 04 autofalantes, 12 polegadas- 400 wats. COTA PRINCIPAL	R\$ 2.764,13	R\$ 66.339,12
10	06	Diária	Locação de som de pequeno porte 2x2, sonorização com sistema fly: 08 caixas de subgraves SB com 04 autofalantes, 18 polegadas 600wats, 08 caixas line array, contendo 04 autofalantes, 12 polegadas- 400 wats. COTA RESERVADA	R\$ 2.764,13	R\$ 16.584,78
11	20	Diária	Locação de som de pequeno porte 2x2 sonorização com sistema fly: 08 caixas de subgraves SB com 04 autofalantes, 18 polegadas- 600wats, 08 caixas line array, contendo 04 autofalantes 12 polegadas- 400wats, para atender rider de banda médio porte, com mesa digital de 56 canais, amplificador de baixo e guitarra, retorno com potência de 27 mil watts. COTA EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS	R\$ 3.233,33	R\$ 64.666,60
12	16	Diária	Locação de som de médio porte 4x4 sonorização com sistema fly, 16 caixas de subgraves SB com 02 autofalantes de 18 polegadas- 800 watts, para atender rider de banda médio porte, com mesa digital de 56 canais, amplificador de baixo e guitarra. Retorno com potência de 27 mil watts, 30 microfones e 30 pedestais, contendo o total de 32 caixas de som. COTA PRINCIPAL	R\$ 4.566,67	R\$ 73.066,72
13	04	Diária	Locação de som de médio porte 4x4 sonorização com sistema fly, 16 caixas de subgraves SB com 02 autofalantes de 18 polegadas- 800 watts, para atender rider de banda médio porte, com mesa digital de 56 canais, amplificador de baixo e guitarra. Retorno com potência de 27 mil watts, 30 microfones e 30 pedestais, contendo o total de 32 caixas de som. COTA RESERVADA	R\$ 4.566,67	R\$ 18.266,68
14	16	Diária	Locação de som médio porte 8x8, sonorização com sistema fly, 16 caixas de subgrave SB com 02 autofalantes, 18 polegadas- 800 watts, 16 caixas definição line array, contendo 02 autofalantes- 12 polegadas- 400 watts com corneta de titânio, 06 amplificadores 8.0, e baixo de guitarra. Retornos com potência de 50 mil watts, 30 microfones com pedestais, contendo total de 32 caixas de som, sendo 16 sub e 16 aéreas, DMX. COTA PRINCIPAL	R\$ 7.133,33	R\$ 114.133,28
15	04	Diária	Locação de som médio porte 8x8, sonorização com sistema fly, 16 caixas de subgrave SB com 02 autofalantes, 18 polegadas- 800 watts, 16 caixas definição line array, contendo 02 autofalantes- 12 polegadas- 400 watts com corneta de titânio, 06 amplificadores 8.0, e baixo de guitarra. Retornos com potência de 50 mil watts, 30 microfones com pedestais, contendo total de 32 caixas de som, sendo 16 sub e 16 aéreas, DMX. COTA RESERVADA	R\$ 7.133,33	R\$ 28.533,32
16	16	Diária	Locação de palco de pequeno porte, montado em estrutura de alumínio Q30 com 08 metros de largura (frente) por 06 metros de fundo com fechamento nas três laterais e cortina na frente com trilho para abrir e fechar, piso em maderite naval com 20mm com capacidade de carga para 2.000 (dois mil) quilos, cobertura do palco em lona branca anti chamas e escada de acesso. COTA PRINCIPAL	R\$ 4.850,80	R\$ 77.612,80
17	04	Diária	Locação de palco de pequeno porte, montado em estrutura de alumínio Q30 com 08 metros de largura (frente) por 06 metros de fundo com fechamento nas três laterais e cortina na frente com trilho para abrir e fechar, piso em maderite naval com 20mm com capacidade de carga para 2.000 (dois mil) quilos, cobertura do palco em lona branca anti chamas e escada de acesso COTA RESERVADA	R\$ 4.850,80	R\$ 19.403,20
18	12	Diária	Locação de palco de grande porte tipo 1, de alumínio de 168 (cento e sessenta e oito) metros quadrados, sendo na medida de 15 (quinze) metros de frente e 10 (dez) metros de profundidade, composto de 02 (dois) camarins com energia elétrica e com iluminação (lâmpadas). Em	R\$ 7.031,62	R\$ 84.379,44

			cada camarim 01 (um) extintor de incêndio- apoiado em tripé- com escada de acesso. COTA PRINCIPAL		
19	03	Diária	Locação de palco de grande porte tipo 1, de alumínio de 168 (cento e sessenta e oito) metros quadrados, sendo na medida de 15 (quinze) metros de frente e 10 (dez) metros de profundidade, composto de 02 (dois) camarins com energia elétrica e com iluminação (lâmpadas). Em cada camarim 01 (um) extintor de incêndio- apoiado em tripé- com escada de acesso. COTA RESERVADA	R\$ 7.031,62	R\$ 21.094,86
20	12	Diária	Locação de palco GEOSPACE (conha) 18,5m frente X 185 m fundo X 10 m de profundidade, composto de 02 (dois) camarins climatizados tipo tenda 5x5m; tapumes laterais e traseira; para peito; 01 house mix de 5x5m com piso de 0,3m de altura e 02 torres flay. COTA PRINCIPAL	R\$ 25.601,32	R\$ 307.215,84
21	03	Diária	Locação de palco GEOSPACE (conha) 18,5m frente X 185 m fundo X 10 m de profundidade, composto de 02 (dois) camarins climatizados tipo tenda 5x5m; tapumes laterais e traseira; para peito; 01 house mix de 5x5m com piso de 0,3m de altura e 02 torres flay. COTA RESERVADA	R\$ 25.601,32	R\$ 76.803,96
22	150	Diária	Locação de unidades móveis de Moving Head Beam com lâmpada de 5R, 200W, DMX:16 ou 17 canais, Pan/Tilt: 540°/270°, disco de cor: 14 cores + branco, efeito rainbow, gobos: 17 gobos + aberto, efeito rainbow, efeito shake, prismas: 8 faces rotativo + linear de 6 faces rotativo Dimmer/Strobo, Frost: 0%~100% linear e foco com ajuste linear. Dimensões: 38,5x47x56 cm, peso de 18,5 kg. COTA EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS	R\$ 120,83	R\$ 18.124,50
23	30	Diária	Gerador de energia de 280 KVA, móvel silencioso, com capacidade mínima de 280 KVA, trifásico tensão 380/220 watts, 60hz, com combustível incluso, operador e cabos elétricos para ligação em funcionamento mínimo de 12 horas por dia, com operador durante todo o evento e com RTE, frete incluso. COTA EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS	R\$ 2.565,52	R\$ 76.965,60
24	24	Diária	Locação de painel de led de P 6/6 mm, medindo 6x4 metros com molduras em Box Truss para produção de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 6 mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. Uso interno e externo. Conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvido para uso de painéis de LED, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação, formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagens e conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade. COTA PRINCIPAL	R\$ 2.719,33	R\$ 65.263,92
25	06	Diária	Locação de painel de led de P 6/6 mm, medindo 6x4 metros com molduras em Box Truss para produção de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 6 mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. Uso interno e externo. Conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvido para uso de painéis de LED, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação, formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagens e conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade. COTA RESERVADA	R\$ 2.719,33	R\$ 16.315,98
26	20	Unidade	Locação de tablado em madeira naval com 20 mm e 220 X 160, com alturas variáveis conforme solicitação, mediante a necessidade. COTA EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS	R\$ 106,05	R\$ 2.121,00
27	50	Unidade	Locação de sistema de iluminação completo com no mínimo 8 (oito) pares de led, 02 (dois) strobo, 10 (dez) pontos de luzes variadas, 02 (duas) máquinas de fumaça e 02 (dois) globos. COTA EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS	R\$ 1.310,00	R\$ 65.500,00
28	4.000	Metros	Locação de treliças Q30 o metro. COTA PRINCIPAL	R\$ 40,26	R\$ 161.040,00
29	1.000	Metros	Locação de treliças Q30 o metro. COTA RESERVADA	R\$ 40,26	R\$ 40.260,00
30	16	Diária	Locação de cobertura especial tipo GEOSPACE 18m X 20m, estrutura no formato de arco tipo túnel, medindo 18m de frente X 20m de profundidade (laterais). Arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangulares em estrutura de alumínio. Arcos dimensionados para carga de Kg/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de Kg. Toda estrutura contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de X e estaiados ao solo por ponteiros longos do tipo estava asa, ambos de aço e esticadores, incluso frete, montado COTA PRINCIPAL	R\$ 15.566,67	R\$ 249.066,72
31	04	Diária	Locação de cobertura especial tipo GEOSPACE 18m X 20m, estrutura no formato de arco tipo túnel, medindo 18m de frente X 20m de profundidade (laterais). Arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangulares em estrutura de alumínio. Arcos dimensionados para carga de Kg/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de Kg. Toda estrutura contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de X e estaiados ao solo por ponteiros longos do tipo estava asa, ambos de aço e esticadores, incluso frete, montado COTA RESERVADA	R\$ 15.566,67	R\$ 62.266,68
32	16	Diária	Locação de som de médio porte 8x8, sonorização com sistema fly, 16 caixas de subgraves SB com 02 autofalantes, 18 polegadas- 800 watts, 16 caixas definição line array, contendo 02 autofalantes, 12 polegadas- 400 watts com corneta de titânio, 06 amplificadores 8.0 e baixo de guitarra. Retornos com potência de 50 mil watts, 30 microfones com	R\$ 8.647,61	R\$ 138.361,76

			pedestais, contendo total de 32 caixas de som, sendo 16 sub e 16 aéreas, DMX. COTA PRINCIPAL		
33	04	Diária	Locação de som de médio porte 8x8, sonorização com sistema fly, 16 caixas de subgraves SB com 02 autofalantes, 18 polegadas- 800 watts, 16 caixas definição line array, contendo 02 autofalantes, 12 polegadas- 400 watts com corneta de titânio, 06 amplificadores 8.0 e baixo de guitarra. Retornos com potência de 50 mil watts, 30 microfones com pedestais, contendo total de 32 caixas de som, sendo 16 sub e 16 aéreas, DMX. COTA RESERVADA	R\$ 8.647,61	R\$ 34.590,44

1.2. DA RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.2.1. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de 20% (vinte por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n. 123, de 2006.

1.2.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.2.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.2.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.3. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período e também os seus quantitativos total, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente contratação visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração para a realização de eventos oficiais, culturais, educativos e comunitários, que necessitam de infraestrutura adequada de som, iluminação, palco e equipamentos correlatos, garantindo qualidade técnica e segurança. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a alternativa mais adequada, tendo em vista que a realização desses eventos ocorre de forma variável ao longo do exercício, dependendo de programações oficiais e sazonais, o que impossibilita a definição exata da quantidade e da periodicidade de utilização dos equipamentos.

2.2. A utilização do SRP assegura maior flexibilidade e planejamento, permitindo que a Administração contrate os serviços apenas conforme a efetiva necessidade, evitando contratações emergenciais e garantindo economicidade. Além disso, o sistema previne o fracionamento indevido de despesas, proporciona ganho de escala e permite o atendimento de múltiplos eventos em diferentes locais do Município, com mais agilidade e segurança na gestão contratual.

2.4. Dessa forma, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços encontra respaldo no artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza sua utilização para bens e serviços comuns, especialmente quando a

contratação se caracterizar pela necessidade de execuções parceladas ao longo do tempo, como ocorre no presente caso.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução proposta consiste na locação de equipamentos de som, iluminação, palco, geradores, painel de LED e estruturas correlatas, em conformidade com os itens discriminados no Documento de Formalização da Demanda – DFD, garantindo a realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, em locais determinados pela Secretaria.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Requisitos Técnicos:

- Fornecimento de sistemas de som de pequeno, médio e grande porte (line array, subgraves, mesas digitais, microfones, pedestais, amplificadores);
- Locação de palcos modulares, palcos de grande porte e estrutura GEOSPACE;
- Disponibilização de painéis de LED de alta resolução;
- Fornecimento de sistemas completos de iluminação cênica e arquitetural, incluindo moving heads, pares de LED, strobo, máquinas de fumaça e globos;
- Geradores de energia de alta capacidade;
- Treliças e tablados estruturais em madeira naval;
- Equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem;
- Transporte, instalação e logística por conta da contratada.

4.2. Requisitos de Qualidade e Segurança:

- Todos os serviços deverão observar normas técnicas da ABNT e Normas Regulamentadoras do MTE, em especial NR-10, NR-18 e NR-35;
- Garantia de segurança na montagem e operação de estruturas;
- Atendimento a padrões de qualidade de som e iluminação compatíveis com eventos de grande porte.

4.3. Requisitos de Entrega:

- A entrega, montagem e desmontagem ocorrerão nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Administração, dentro do território do Município de Catalão/GO;
- Os endereços específicos serão comunicados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes da realização de cada evento.

4.4. Sustentabilidade:

A contratação deverá observar os princípios da sustentabilidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). A contratada deverá adotar práticas que promovam o equilíbrio entre os aspectos ambientais, sociais e econômicos.

4.4.1. Aspectos Ambientais:

- Utilização de equipamentos modernos e de alta eficiência energética, priorizando sistemas de iluminação em LED e sonorização com menor consumo de energia;

- Gestão adequada dos resíduos sólidos provenientes da montagem e desmontagem de estruturas, com destinação correta, priorizando reciclagem e reutilização;
- Redução do uso de materiais descartáveis e de difícil degradação, sempre que houver alternativa técnica viável;
- Adoção de medidas para reduzir poluição sonora e impactos ambientais negativos durante os eventos.

4.4.2. Aspectos Sociais:

- Garantia de condições seguras de trabalho, em conformidade com as Normas Regulamentadoras, especialmente NR-10, NR-18 e NR-35;
- Valorização da mão de obra local, sempre que possível, estimulando o desenvolvimento econômico da região;
- Adoção de práticas de inclusão social, diversidade e respeito às normas trabalhistas.

4.4.3. Aspectos Econômicos:

- Planejamento logístico eficiente para reduzir custos e a emissão de carbono com transporte de equipamentos e equipes;
- Otimização no uso dos recursos materiais e energéticos, buscando evitar desperdícios;
- Manutenção preventiva dos equipamentos, prolongando sua vida útil e reduzindo substituições desnecessárias.

4.6. Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. Dos documentos necessários para assinatura do termo contratual:

No ato da assinatura do contrato ou outro documento que o venha substituir, a contratada DEVERÁ apresentar ao setor competente pela emissão da Ordem de Fornecimento o Certificado de Regularidade emitido pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN dos tróis elétricos e trenzinho da alegria emitido pelo órgão regulador da sede da licitante (Municipal ou Estadual ou Federal), atestando que o equipamento está dentro das normas regulamentadoras.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os produtos serão entregues de forma fracionada, conforme necessidade e cronograma previamente definido pela Contratante. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias, contados do envio da solicitação.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela respectiva Secretaria.

5.4. O descumprimento dos prazos ou das condições de entrega poderá ensejar **aplicação de sanções** previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária ou impedimento de licitar e contratar com a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Fiscalização:

6.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.6. Fiscalização Técnica:

6.6.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.7. Fiscalização Administrativa:

6.7.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.7.4. Não há impedimento para que seja nomeado o mesmo servidor que realize a fiscalização

técnica e administrativa, desde que este detenha, em razão de função, conhecimento que justifique tal designação.

6.8. Do gestor do contrato:

6.8.1. Cabe ao gestor do contrato:

6.8.2. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.3. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.4. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.5. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.6. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.8.7. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.8.8. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-

se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.7. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

7.2. Liquidação

7.2.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida, sem rasuras e discriminação exata dos serviços efetivamente prestados, conforme competente requisição, de acordo com dados que seguem: **Prefeitura Municipal de Catalão- CNPJ nº 01.505.643/0001-50.**

7.2.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

7.2.3. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

Comprovante de execução e conformidade dos serviços assinado pelo Fiscal/Gestor do contrato;

7.2.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.5. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

7.2.7. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

7.2.8. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

7.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

7.3. Do pagamento

7.3.1. Os pagamentos serão efetuados em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

7.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na

legislação aplicável vigente.

7.3.4. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO E REGIME DE EXECUÇÃO:

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. Forma de fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica a licitante deverá obedecer ao estipulado no instrumento convocatório.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 2.488.146,50 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1 deste instrumento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente do Município de Catalão – GO, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Dotação Orçamentária: 01.3002.04.122.4001.4104-339039.

Catalão - GO, 29 de agosto de 2025.

Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração